



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 19/2022

Altera a Instrução Normativa nº 17, de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 08/2021 - SESG/SES-GO

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Instrução Normativa nº 17, de 06 de setembro de 2022, para designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o **Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde** (processos administrativos 201800010006010 e 202200010052511).

- I – Ana Paula Ramos - SESG
- II – Ana Olindina Camargo Osório - SESG
- III – Ariana de Paula Miguel Rassi - CES
- IV – Donald James da Silva Filho - CES
- V – Ivanilda Marques da Costa - SESG
- VI – Kemil Rocha Sousa - SESG
- VII – Lílyan Oliveira Silvério - SESG
- VIII – Lorena Ferreira da Silva Póvoa - SESG
- IX – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- X – Luzidalva Costa Araújo - SESG
- XI – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG
- XII – Thiago Alberto Neves - SESG

Parágrafo único – Esta Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Ana Olindina Camargo Osório**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 05 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**,
Superintendente, em 21/09/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000033907143 e o código CRC **4C023AAE**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26, Nº 521, Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202200010051268



SEI 000033907143